Prefeitura de Fortaleza

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA CENTRAL DE NEGOCIAÇÃO - SINEP

Data	04.09.2013 Horário: 14h:30min	
Local	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG	
Participantes	Bancada do Governo	**RODRIGO CARVALHO** (Representante da PGM); **JAIME CAVALCANTE ALBUQUERQUE FILHO** (Representante suplente da SEFIN); **MARLON CAMBRAIA** (Representante titular da SECOT); **LÚCIO ALBUQUERQUE BRUNO FIGUEIREDO** (Representante suplente da Coordenadoria de Articulação Política); **PHILIPE THEOPHILO NOTTINGHAM** (Representante titular da SEPOG);
	Bancada dos Servidores	**ANTÔNIA NASCÉLIA SILVA** (Representante titular - SINDIFORT); **MÁRIO CÉSAR CHAVES NUNES** (Representante titular – SINDIFAM); **ANA LÚCIA OLIVEIRA VIANA** (Representante suplente – AFIM); **VICENTE LOBO NETO** (Representante titular – SINDILURB; **JONAS GONÇALVES RODRIGUES** (Representante titular – SINDIGUARDAS); **GLEILSON CUNHA DA SILVA** (Representante titular – SINGMEC); **ARTUR EMÍLIO MARTINS** (Representante titular – ACEFOR); **ANA LÚCIA DE MIRANDA** (Representante suplente – ASSIJF); **MARTA BRANDÃO DA SILVA** (Representante titular - SINDISAUDE)

Pauta da Reunião
•Edital para Credenciamento de Administradora de Benefícios.

Ata da Reunião
1. Aberta a Reunião, o Coordenador da Bancada do Governo, Secretário Philipe Nottingham, fez alguns esclarecimentos acerca do Edital de Credenciamento de Administradora de Benefícios, sendo realizada uma apresentação do tema pela Sra. Ângela Márcia, componente da Secretaria Executiva da Mesa Central de Negociação; 2. Na apresentação foram esclarecidos alguns pontos:(1) o objetivo do edital era o credenciamento de administradora de benefícios que deveria apresentar, no mínimo, duas opções de planos de saúde e, no mínimo, duas opções de plano odontológico; (2) a oferta dos benefícios tendo como foco os servidores que possuíam planos de saúde individual ou coletivo, através de sindicatos ou outras instituições; (3)a prática já era adotada por outros órgãos, inclusive federais; (4) na elaboração do edital de credenciamento foram consideradas as seguintes premissas: permanência da contribuição obrigatória ao IPM Saúde IPM (2% servidor e 4% Município); ser optativa a adesão pelo servidor; não ter nenhum ônus para a Prefeitura; sem consignação em folha de pagamento; o credenciamento ser público e transparente. Como benefícios do credenciamento foram mencionados: a oportunidade do servidor ter reduzido o valor pago em relação aos planos de saúde individual ou coletivo com pequenos grupos; portabilidade de portabilidade do plano a cada intervalo de um ano; e a possibilidade de oferta de serviços mais amplos e maior exigência de qualidade na prestação

de serviço.
3. Concluída a apresentação, o Secretário Philipe Nottingham perguntou à bancada dos servidores acerca do interesse na manutenção do credenciamento.
4. A Coordenadora da Bancada dos Servidores, Sra. Antônia Nascélia Silva, fez alguns comentários sobre a questão, afirmando que o Edital não corresponderia aos interesses dos servidores, opinião compartilhada pelos demais membros representantes da mesma Bancada.
5. Os representantes do Governo, por sua vez, afirmaram que, se não havia interesse dos servidores pelo Edital de Credenciamento, seriam, portanto, a favor da revogação do mesmo;
6. Por fim, em decisão comum das Bancadas, concordou-se em solicitar a revogação do referido Edital, afirmando o Secretário Philipe Nottingham que daria conhecimento ao Prefeito acerca do posicionamento da Mesa Central em suspender o credenciamento.